

PUBLICAÇÃO

(ART. 59, § 1º DA LOMP)

Período 30/04/97 a 30/04/97

Através de diário "O 100"
vimento nº 131

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000

PORTARIA nº 029/1997

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Provedor em comissão que menciona e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996, c/c com o § 2º, do art. 11 da Resolução Legislativa nº 215, de 03.11.1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de provedor em comissão de Assessor de Relações Públicas da Câmara Municipal, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o Sr. AROLDO DE ANDRADE DAIRELL, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 066 272 261 20, residente e domiciliado nesta Cidade de Paracatu-MG, para o exercício das atribuições a que se refere o Anexo VII do artigo 23 da Resolução Legislativa nº 215\93.

Art. 2º - Fixar em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do nomeado, de conformidade com o artigo 41 da Resolução Legislativa nº 251, de 30.11.1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 1997.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES
Presidente**CÂMARA DE PARACATU**

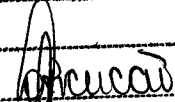
Doc. Digit. em 14.05.99

Servidor

PUBLICAÇÃO

(ART. 59, § 1º DA LOMP)

Período 09/02/97 a 28/02/97

Através de Quadros de Avisos
da Câmara e Prefeitura

SERVIDOR RESPONSÁVEL